

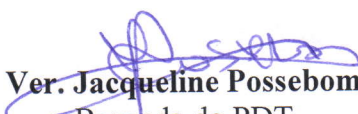
Exmo. Sr. Presidente:  
Srs. Vereadores:  
Sras. Vereadoras:

A Vereadora desta Casa, abaixo assinado, vem à presença de V. Exa. apresentar o seguinte:

*Req. de Prov.*  
**REQUERIMENTO (em regime de urgência)**

Que após discussão e aprovação do Douto Plenário seja permitido que os donos de restaurantes, e similares pizzaria, lancherias, lanchonetes, e towner de vendas de alimentos, que possam atender por meio de pag-leve até as 22:00 hrs.

Sala das Sessões, em 24 de março de 2021.

  
**Ver. Jacqueline Possebom**  
Bancada do PDT

Ver<sup>a</sup>. Jacqueline Possebom  
Bancada do PDT

**PELA URGÊNCIA**

Os proprietários citados vêm ao longo da pandemia tentando se reinventar, toda via, a maioria dos estabelecimentos vem operando no prejuízo na reabertura do comércio, gerando desemprego e até mesmo tendo que encerrar suas atividades por tempo indeterminado, gerando muito prejuízo a população.

Câmara M. Vereadores  
**ENCAMINHE-SE  
AO EXECUTIVO**

29 MAR 2021

**DESPACHO**  
INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA

29 MAR 2021

SECRETARIO PRESIDENTE

SEC. PRES.